

ANEXO II  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE  
 Agência Bancária: 010  
 Conta Bancária: 300.216-7

Nome: MDE

Período: Agosto/2017

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil 161,34

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	-	279,36
ITBI	2.800,00	2.800,00
ISS	3.528,16	27.740,98
IRRF	36.349,17	273.386,86
Cota -Parte do FPM	564.020,19	5.317.292,66
Cota-Parte do IPI-Exportação	168,98	1.318,49
Cota-Parte do ITR	-	-
Cota-Parte do ICMS	197.033,58	1.713.288,33
Cota-Parte do IPVA	3.003,49	42.581,11
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	30,43	243,44
Dívida Ativa dos Impostos	(1.800,00)	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>805.134,00</b>	<b>7.378.931,23</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>152.851,28</b>	<b>1.348.095,13</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	365.017,51	3.178.740,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>104.872,67</b>	<b>811.460,65</b>
Contratação por tempo determinado	6.887,18	46.524,87
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.447,75	728.658,04
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	4.519,19	24.705,26
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.018,55	11.104,92
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		467,56

ANEXO II  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 6º do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>		-
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (Locação de Mão de obra)		-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>104.872,67</b>	<b>811.460,65</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		ATÉ O MÊS
Educação Infantil ( G )		-
Ensino Fundamental ( H )		14.875,49
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )		-
<b>TOTAL ( J )</b>	-	<b>14.875,49</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	29.771,58	256.953,29
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (Transferencia para conta)	75.380,72	762.530,89
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>105.152,30</b>	<b>1.019.484,18</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	279,63	131.597,90
Outros Pagamentos (a especificar)	-	61.711,48
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>279,63</b>	<b>193.309,38</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil** (0,00)

<b>APURAÇÃO</b>	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	257.723,95	2.174.431,27
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	32,01%	29,47%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	257.723,95	2.174.431,27
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE <math>Q = (P/A \times 10)</math></b>	<b>32,01%</b>	<b>29,47%</b>

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 31 de Agosto de 2017

GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR  
 Prefeito Municipal

  
**JOSE VALMIR DOS PASSOS**  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111